

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 21/09/2015

- [Norte e Nordeste registram piores resultados de alfabetização](#)
- [Trabalho infantil nos lixões de Ilhéus e Itabuna é alvo de ações do MPT](#)
- [III Simpósio de Neurociência debate traumas de infância](#)
- [Delegado pede exumação do corpo de recém-nascida morta após coma](#)
- [Jovens divulgam fotos de 'festa' em unidade de socioeducação em PE](#)
- [Pedreiro é detido após tentar abusar sexualmente de menina de 10 anos](#)
- [Homem é preso em Caruaru acusado de estuprar enteada](#)
- [Bebê é encontrado morto dentro de tambor de lixo em João Pessoa](#)
- [Quatro jovens são mortos em chacina na Grande São Paulo](#)
- [Justiça do Mato Grosso autoriza dupla paternidade de adolescente](#)
- [MPPE recomenda que eleição para conselheiros tutelares siga legislação eleitoral](#)
- [A menos de um ano para Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a Childhood Brasil avalia os resultados do Projeto Grandes Eventos e Infância](#)

**Assunto:** Norte e Nordeste registram piores resultados de alfabetização

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 21/09/2015



Os dados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), divulgados nesta quinta-feira (17) pelo Ministério da Educação, mostram que as regiões Norte e Nordeste têm os piores resultados. As áreas avaliadas foram leitura, escrita e matemática nas provas aplicadas a estudantes do 3º ano do ensino fundamental de escolas públicas. Na escrita, a distância é maior. Apenas 3,72% dos estudantes do Nordeste e 4,12% do Norte alcançaram o melhor nível da avaliação. No Sul e Sudeste, o registro de alunos nesse patamar foi, respectivamente, de 32,55% e 36,13%. Para a escrita alcançar o melhor nível de avaliação, os estudantes precisam ter capacidade de escrever palavras com diferentes estruturas silábicas e um texto corretamente e com coerência. Na avaliação de matemática, 11,76% e 13% dos alunos estiveram no patamar mais alto nas regiões Norte e Nordeste, enquanto nas regiões Sul e Sudeste 32,55% e 36,13% dos alunos alcançaram, respectivamente, esses níveis de avaliação. Esses estudantes são capazes, por exemplo, de resolver cálculos mais complexos. A diferença entre as regiões se repete na avaliação de leitura. Enquanto 4,84% e 5,52% dos alunos do Norte e do Nordeste obtiveram o nível máximo na avaliação, nas regiões Sul e Sudeste

13,88% e 16,75% atingiram o mesmo resultado. Na leitura, entre as habilidades exigidas no nível máximo estão reconhecer referentes de pronomes possessivos e advérbios. Segundo o ministro da Educação, Renato Janine, o único nível inadequado é o um. "Os níveis dois, três e quatro são adequados. O nível um é francamente inadequado. Ele sequer lê uma palavra", informou o ministro. O Centro-Oeste ficou com 7,49% dos estudantes no melhor patamar na avaliação de escrita, 10,47% na de leitura e 24,52% em matemática. Esta é a segunda vez que o exame é aplicado nacionalmente. Os dados da avaliação anterior foram divulgados apenas para as escolas. O gerente de Conteúdo do movimento Todos Pela Educação, Ricardo Falzetta, acrescentou que, apesar dos números preocupantes das regiões Norte e Nordeste, quando analisados os estados é possível notar bons resultados. Em entrevista à Agência Brasil, Faizetta afirmou que a análise de cada região mostra bons caminhos no Ceará e Acre.

**Assunto: Trabalho infantil nos lixões de Ilhéus e Itabuna é alvo de ações do MPT**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 21/09/2015



O Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia entrou na justiça exigindo providências imediatas dos municípios de Itabuna e Ilhéus, no sul da Bahia, contra o trabalho infantil em lixões nas duas cidades. Jabes Sousa Ribeiro, prefeito de Ilhéus, e Claudevane Moreira Leite, prefeito de Itabuna, também são réus na ação civil pública e podem responder pessoalmente também no aspecto financeiro pelos prejuízos causados e pagar indenização por danos morais coletivos de R\$800 mil. Junto com as ações, foi feito o pedido de liminar para que os dois municípios impeçam imediatamente crianças e adolescentes de trabalhar na coleta de resíduos nos lixões. As ações são movidas pelas procuradoras do trabalho Ana Raquel Sampaio Pacífico em Itabuna e Sofia Vilela de Moraes e Silva que está à frente do caso em Ilhéus. Ambas realizaram inspeções nos locais destinados pelos dois municípios para descarte do lixo urbano e encontraram um grave quadro de trabalho infantil degradante, no qual os jovens são expostos a diversos riscos ambientais. Após denúncias, o MPT instaurou Inquérito Civil para investigar a situação dos lixões, especialmente quanto à existência de trabalho infanto-juvenil. De acordo com as inspeções realizadas no início deste ano, em Itabuna, no local onde o lixo é depositado foi encontrada uma situação extremamente degradante. Cerca de 40 pessoas, incluindo crianças e adolescentes, dividiam o espaço no meio do lixo com inúmeros urubus, vários porcos, cachorros, bodes e mosquitos. Em 2009, a cidade deixou de cumprir algumas medidas do termo de ajuste de conduta (TAC) firmado no mesmo ano alegando dificuldades orçamentárias, trabalhistas e ambientais, mas informando que medidas propostas, como a instalação de Usina de Reciclagem e Aterro Sanitário, já estariam sendo adotadas. Já em Ilhéus a situação também é gravíssima. No final de 2013, após diversas visitas do MPT e da Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE), constatou-se que 25 crianças e adolescentes estavam trabalhando de forma insalubre na catação de lixo. O acesso ao lixão de Itariri era livre e não havia fiscalização. Desde 2008 o MPT vem buscando acordo com o município para assinatura de TAC, mas os gestores municipais se omitem, se esquivando do enfrentamento da questão do trabalho infantil.

**Providências** - Dentre as medidas que o MPT quer que sejam tomadas imediatamente está a inclusão social ou criação de programas sociais destinados a proporcionar a inclusão social desses menores que sobrevivem e complementam as rendas de suas famílias da catação de lixo, além da monitoração permanente e vigilância ininterrupta no local, a fim de controlar a entrada e saída de crianças e adolescentes. Cabe aos gestores públicos buscar soluções para os problemas que envolvem a questão do trabalho infantil. A educação fundamental e acompanhamento das crianças são de responsabilidade do município, bem como a implementação de programas de geração de emprego e renda que possam auxiliar as famílias a sair do patamar de miserabilidade em que se encontram. Depois de verificar todas essas irregularidades, o MPT pediu que a Justiça do Trabalho determine aos municípios e seus prefeitos que impeçam imediatamente o acesso de crianças e adolescentes na área do lixão,

especialmente o trabalho de crianças e adolescentes no trabalho de catação de lixo. Caso sejam condenados conforme o pedido do MPT, os dois prefeitos poderão ser obrigados a pagar multa diária de R\$20 mil por cada criança ou adolescente encontrado em situação de trabalho nos lixões. A fiscalização ficaria por conta dos conselhos tutelares de ambos municípios.

<b>Assunto: III Simpósio de Neurociência debate traumas de infância</b>
---

<b>Fonte: Portal Andi</b>
---------------------------

<b>Data: 21/09/2015</b>
-------------------------



Entre os dias 1 e 3 de outubro, o III Simpósio Internacional de Neurociências da Grande Dourados, na Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da UFGD - Campus II apresentará um grupo de pesquisadores para discutir, entre outros assuntos, as consequências neurobiológicas das experiências traumáticas na infância. Um dos assuntos, de grande relevância para a sociedade atual, as consequências dos traumas de infância serão debatidos. Estas mazelas que não se apagam nunca, e variam entre maus tratos podem tomar a forma de negligência (quando os pais não preenchem as necessidades básicas de alimento, abrigo e atenção da criança), de abuso físico, psicológico, ou sexual. Além disso, as crianças podem ser vítimas de eventos traumatizantes como morte, sequestro, assalto, ou de situações de adversidade contínua, como pobreza, exclusão, isolamento, viver com a distância de um dos pais, etc. “Experiências traumáticas na infância deixam marcas que mudam o nosso cérebro para toda a vida, tornando-nos, quando adolescentes e adultos, mais vulneráveis a doenças psiquiátricas, mas também inflamatórias, alérgicas e metabólicas”, explica a coordenadora do evento, Elizabete Castelon Konkiewitz. Como cada vez mais a ciência fornece evidências de que a infância precisa de proteção, pois determina o comportamento e a saúde e com isso o futuro dos povos e o futuro da humanidade, este tipo de discussão é de muita importância. “Incorporar esta concepção exige que repensemos como sociedade muitos valores, desde o papel crucial da maternidade e das políticas sociais que a apoiam, ou dificultam, os efeitos psicológicos e físicos da desigualdade e da exclusão sociais, da violência e muito mais”, disse. Profissionais da saúde e da educação precisam aprender a reconhecer crianças em situação de risco e precisam atuar de forma sensível, organizada e conjunta, e o simpósio deve trazer importantes esclarecimentos. Participarão os professores Edward Ziff da New York University, que palestrará sobre a memória, a professora doutora Soraya Seedat, psiquiatra da Stellenbosch University, que palestrará sobre o transtorno do stress pós-traumático, assim como os professores e pesquisadores locais, doutora Cândida Aparecida Leite Kassuya e doutor Lucas Gazarini da Faculdade de Ciências da Saúde da UFGD.

### **Serviço**

Este ano o simpósio tem informações, inscrições e submissão de trabalho pelo site [www.simposioneurodourados.com.br](http://www.simposioneurodourados.com.br).

**Assunto: Projeto de apadrinhamento do TJMT é selecionado pela Unicef**

**Fonte: CNJ**

**Data: 21/09/2015**

**CNJ**



O Projeto “Padrinhos”, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, que tem o objetivo de incentivar o apadrinhamento afetivo de crianças que vivem em instituições de acolhimento no Estado, foi selecionado para ser divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O Projeto já foi implantado em 20 das 79 comarcas do Estado, e atualmente 100 crianças contam com diferentes tipos de apadrinhamento – voluntário, afetivo e provedor.

A iniciativa do TJMT, em andamento desde 2008 no estado, vai integrar o projeto da Unicef “Crescer sem violência: subsídios para a implementação de políticas públicas para a infância e adolescência”. O projeto do Unicef consiste na divulgação de uma série de materiais – como cartilhas, manuais e vídeos, por exemplo – sobre diferentes temas ligados à proteção social de crianças e adolescentes.

O material selecionado será armazenado em mídia digital removível (pen drive) para distribuição em municípios inscritos no Selo Unicef Município Aprovado do Semiárido e da Amazônia, onde há difícil acesso à internet. A tiragem é de 1.500 unidades. O projeto Padrinhos tem como objetivo promover a participação de pessoas da sociedade que não estão voltadas para adoção no momento, mas que desejam auxiliar crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Luiz Otávio Sabóia, o projeto dá visibilidade a crianças que estão esquecidas em abrigos e têm chances mais remotas de adoção pela idade avançada, porque tem como prioridade o apadrinhamento de crianças acima de sete anos. “O reconhecimento da Unicef é muito importante, estamos concedendo cidadania àqueles que não sabem o que é ser cidadão”, afirma o magistrado.

Atualmente há no Estado do Mato Grosso 375 crianças em situação de acolhimento, sendo que, destas, 100 já conseguiram um padrinho por meio do programa. A implantação do projeto se dá pela capacitação da Vara de Infância e Juventude das comarcas, realizada pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja).

O projeto engloba três tipos de apadrinhamento: o afetivo, quando há uma convivência da criança na família do padrinho; o voluntário, que se dá por meio do desenvolvimento de atividades assistenciais no próprio abrigo; e provedor, que ocorre no caso do custeio de

necessidades do apadrinhado – por exemplo, despesas com tratamentos médicos, especialmente necessárias no caso de crianças portadoras de deficiência.

A corregedoria do TJMT tenta incentivar especialmente o apadrinhamento afetivo no estado, para que as crianças criem vínculos além do abrigo, que possam durar por toda a vida. Uma das intenções do apadrinhamento afetivo é que a criança possa conhecer como funciona a vida em família, vivenciando situações cotidianas.

O próximo passo da Corregedoria do TJMT é conseguir, por meio de um projeto que está em fase de finalização, a transformação do perfil das unidades acolhedoras. A ideia é transformar os atuais abrigos, que hoje comportam 60 crianças, em pequenas unidades para até 15 crianças. “Queremos que os abrigos tenham a estrutura de um lar, para que elas se sintam em casa”, diz o juiz Saboia.

**Assunto: Delegado pede exumação do corpo de recém-nascida morta após coma**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 21/09/2015



Procedimento é necessário para que seja feita perícia, em Pernambuco. 'Precisamos saber se outra substância foi aplicada', explica o delegado.

O corpo da recém-nascida morta após susposto erro médico será exumado, informou ao **G1** nesta segunda-feira (21) o delegado Humberto Pimentel, responsável pelas investigações. O bebê teve cólicas e foi atendido no dia 13 de setembro na Unidade Mista de São José, em Bezerros, no Agreste pernambucano, mas passou mal após ingerir um remédio recomendado pelo médico. Ela entrou em coma e morreu no Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru, na quinta-feira (17). De acordo com a família, a causa apontada na certidão de óbito é falência múltipla de órgãos e intoxicação medicamentosa.



**Recém-nascida de 10 dias morreu após coma**

O delegado detalhou que o procedimento é necessário para que seja feita uma perícia nas vísceras e na corrente sanguínea da criança. "O primeiro parecer, de intoxicação medicamentosa, foi feito no hospital. Para o inquérito, tem que ser um médico pericial".

Ainda segundo o delegado, o objetivo da perícia é identificar qual foi a causa da morte e o material encontrado no corpo da criança. "Precisamos saber qual foi a substância aplicada, qual a quantidade, e até mesmo se outra substância foi aplicada. Assim, vamos saber se foi negligência, se foi erro médico".

A assessoria de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde (SES) explicou que o hospital só envia um corpo ao Instituto de Medicina Legal (IML) quando a causa da morte é desconhecida.

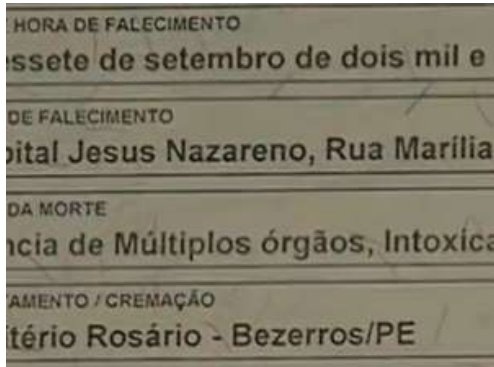
### **Entenda**

Segundo a mãe, o bebê teve cólicas e foi atendido no domingo (13) em Bezerros, mas começou a passar mal depois de ingerir um remédio recomendado pelo médico. No mesmo dia, a criança precisou ser transferida para Caruaru, onde morreu na quinta-feira (17).

Por meio de nota, a assessoria de imprensa da Secretaria de Saúde de Bezerros informou à época que aguarda os documentos que estão com a família - atestado de óbito e prescrição do



médico - para que "possa acionar o Cremepe [Conselho Regional de Medicina de Pernambuco], que deverá conduzir a investigação de erro". O departamento explica também que o médico "não faz parte do quadro de funcionários contratados da unidade e estaria substituindo uma médica que teria se ausentado por motivos pessoais".



**Certidão de óbito de recém-nascida de Bezerros**

A agricultora Amanda Santos, 22 anos, mãe do bebê, relatou o ocorrido. "Ele passou uma dose com 10 gotas do remédio a cada oito horas. Na primeira dose, minha filha começou a passar mal. Levamos para um hospital de Caruaru, ela ficou em coma, e ontem de madrugada morreu. Espero que ele pague pelo que fez, porque tirou uma vida de mim, né?".

O pai da criança, Wellisson Sérgio do Nascimento, afirmou que a filha saiu de casa com cólica e piorou após o medicamento. "Ela saiu de casa chorando como um bebezinho que tem cólica, mas depois dessa medicação ela ficou roxa, paralisada, mole e não tinha mais reação nenhuma".

Amanda Santos disse que vai lutar por justiça. "Se não tomar providência, do jeito que aconteceu comigo, amanhã vai acontecer com outras mães. O que eu puder fazer para conseguir justiça, eu farei. Porque só quem sabe a dor da perda sou eu".

**Assunto: Jovens divulgam fotos de 'festa' em unidade de socioeducação em PE**

**Fonte: Portal G1 PE**

**Data: 21/09/2015**



Nas fotos, grupo aparece consumindo drogas e bebidas. Funase informou que vai apurar os fatos.



**Nas fotos, jovens estariam consumindo drogas e bebidas dentro de unidade da Funase, na Zona da Mata Sul do estado**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Pernambuco informou nesta segunda-feira (21) que vai abrir uma sindicância para apurar a publicação de fotos em redes sociais feitas dentro de uma de suas unidades. Nas imagens aparecem adolescentes participando de uma 'festa' dentro de uma unidade de Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Sul do estado.

As imagens, publicadas no último dia 10 de setembro, mostram os jovens consumindo drogas e bebidas, além de ostentar um facão. Ao todo, foram publicadas 26 imagens dos jovens. "Aqui em Vitória, preso. Logo logo estarei no mundão", diz uma das publicações. "Meus comparsinhas de capass (sic) Vitória só de boinha na cadeia", diz outra postagem.

A Funase não informou como as imagens foram feitas -- por meio de nota, a instituição disse que 'é terminantemente proibida a entrada de aparelhos celulares e drogas na unidade', e que 'revistas são realizadas com frequência no local'. A Funase afirmou ainda que o facão que aparece nas fotos foi apreendido na sexta-feira (18).



**Jovens também tiraram fotos com facão dentro da unidade de detenção**

**Assunto: Pedreiro é detido após tentar abusar sexualmente de menina de 10 anos**

**Fonte:** Portal NE10 PE

**Data:** 21/09/2015



O padrasto da vítima flagrou e dominou o vizinho, que foi levado à Central de Plantões  
Publicado em 21.09.2015, às 13:35



Um pedreiro de 36 anos foi preso suspeito de abusar sexualmente de uma menina de 10, em Areias, Zona Oeste do Recife. De acordo com parentes da vítima, a garota estava em casa quando o homem entrou na residência, empurrou ela em uma cama e deitou por cima. O padrasto entrou no quarto e dominou o vizinho, que foi levado à Central de Plantões.

Na delegacia, a irmã do pedreiro afirmou que ele é inocente. De acordo com ela, uma rixa entre os dois pode ter motivado esse mal entendido. O pedreiro foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável e encaminhado ao Tribunal de Justiça para audiência de custódia.

**Assunto: Homem é preso em Caruaru acusado de estuprar enteada**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 21/09/2015**



Padraсто confessou o crime, alegando estar num momento de fraqueza.

Um homem foi preso da noite deste domingo (20), na zona rural da cidade de Frei Miguelinho, no Agreste do Estado, acusado de estuprar a enteada de 14 anos. Segundo a Polícia Civil, o acusado, Marcelo Cândido Pereira, 30 anos, confessou o crime justificando estar num momento de fraqueza.

O suspeito foi encaminhado à Cadeia Pública de Altinho, onde ficará à disposição da Justiça. A prisão se deu em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz da Comarca de Altinho.

**Assunto: Bebê é encontrado morto dentro de tambor de lixo em João Pessoa**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 21/09/2015



Recém-nascido foi encontrado por agente de limpeza envolto em vários sacos plásticos.

Um bebê recém-nascido foi encontrada morto dentro de um tambor de lixo no início da manhã desta segunda-feira, em João Pessoa, na Paraíba. De acordo com a Polícia Militar, um agente de limpeza encontrou a criança quando recolhia o lixo e pediu ajuda aos clientes de uma padaria próxima para acionar a polícia.

Chamado, o Samu chegou a efetuar um atendimento de emergência, mas o recém-nascido, que não apresentava sinais de vida, já estava morto. De acordo com médicos do serviço, a criança estava envolta em vários sacos plásticos. Apenas a perícia do Instituto de Polícia Científica (IPC) poderá determinar se o bebê foi posto vivo dentro do tambor de lixo ou se já havia morrido. Após a perícia, o corpo será encaminhado para Gerência de Medicina e Odontologia Legal (Gemol).

**Assunto: Quatro jovens são mortos em chacina na Grande São Paulo**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 21/09/2015



Quatro jovens foram assassinados na madrugada de hoje (19) em Carapicuíba, município da região metropolitana de São Paulo. Segundo o boletim de ocorrência, eles foram encontrados na Rua Rodamis Creti, deitados de bruços e com tiros na cabeça. Os corpos estavam ao lado de duas motos.

Três dos mortos eram menores de idade, dois tinham 16 anos e um 17. O outro, Carlos Eduardo Motilia de Souza, tinha 18 anos. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, nenhum tinha antecedentes criminais. As cápsulas deflagradas e os projéteis encontrados no local foram levados para perícia. O caso está sendo investigado.

### **Chacina de Osasco**

Há pouco mais de um mês, no dia 13 de agosto, 19 pessoas foram mortas em uma série de ataques nos municípios de Osasco e Barueri, também a oeste da capital paulista. Está sendo investigada a hipótese de que os crimes tenham sido cometidos por policiais militares como vingança pelo assassinato de um colega.

O secretário estadual de Segurança Pública, Alexandre de Moraes, disse, no último dia 11, que a perícia feita nos celulares e em outros materiais apreendidos de 18 policiais militares permitiu um avanço importante na apuração dos fatos. Até o momento, apenas o soldado Fabrício Emmanuel Eleutério teve a prisão preventiva decretada pela Justiça Militar. Ele foi reconhecido pessoalmente por um sobrevivente da chacina. O soldado negou a participação nos assassinatos.

Para esclarecer os crimes foi montada uma força-tarefa com 50 policiais civis, peritos e policiais militares da Corregedoria da corporação.

**Assunto: Justiça do Mato Grosso autoriza dupla paternidade de adolescente**

**Fonte: IBDFAM**

**Data: 21/09/2015**



A Primeira Vara Especializada de Famílias e Sucessões no Mato Grosso concedeu dupla paternidade a um adolescente em Cuiabá, e agora ele possui dois pais no registro de nascimento, o padrasto e o biológico.

O jovem havia sido registrado em nome de sua mãe biológica e do padrasto. No entanto, anos depois, o pai biológico reapareceu e retomou o relacionamento afetivo com o filho. Assim, manifestaram o desejo de ter o nome do pai biológico incluído no registro de nascimento do garoto, mas sem que fosse retirado o do padrasto que o criou.

Segundo a juíza Ângela Gimenez, presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família de Mato Grosso (IBDFAM/MT), embora não se tenha legislação específica sobre o tema, a filiação afetiva tem amparo no artigo nº 1539 do Código Civil. E a jurisprudência pátria tem aceitado as mudanças nas estruturas familiares, permitindo que se possa constar em um registro de nascimento paternidade ou maternidade dupla, se configurando em uma tripla filiação.

A magistrada determinou que o nome do pai biológico fosse incluído, junto ao do padrasto, no registro de nascimento do jovem, bem como os nomes dos avós paternos biológicos. Ainda foi acrescido ao nome do jovem, o sobrenome do pai biológico. Em audiência, o pai biológico reconheceu espontaneamente a paternidade e as partes firmaram acordo quanto à filiação, guarda e direitos de convivência e alimentos do menor.

Para o professor Christiano Cassettari, diretor do IBDFAM de São Paulo, a decisão da juíza corrobora e fortalece o instituto da multiparentalidade, que já é uma realidade na jurisprudência brasileira. “Há julgados em quase todos os estados do país reconhecendo-a. A multiparentalidade é o maior efeito da parentalidade socioafetiva”, afirma.

Segundo Cassettari, a decisão pode proporcionar o reconhecimento de questão fática já consolidada e existente, permitindo que o adolescente tenha todos os direitos decorrentes da paternidade com relação a ambos os pais. “Assim sendo, o adolescente poderá estar como dependente do plano de saúde de qualquer um dos pais e ambos deverão exercer o poder familiar conjuntamente, por exemplo, para dar uma autorização para casar e para emancipar o jovem, ele poderá pleitear alimentos aos dois, caso necessite, e ainda terá direito a herança de ambos”, explica.

Christiano Cassettari esclarece que para que a multiparentalidade seja configurada, deve existir a posse de estado de filho, que se caracteriza pelo nome (chamar de filho), trato (tratar como filho) e fama (apresentar como filho).



**Assunto: MPPE recomenda que eleição para conselheiros tutelares siga legislação eleitoral**

**Fonte: Ministério Público de PE**

**Data: 21/09/2015**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos candidatos habilitados para o processo de escolha unificado de conselheiros tutelares no município de São João que observem e respeitem as vedações a práticas não autorizadas de propaganda e campanha eleitoral, bem como às atitudes que devem ser tomadas no dia do pleito. Ainda, segundo a promotora de Justiça Ana Cristina Barbosa Taffarel, os candidatos devem observar o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na resolução do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica), que trata sobre o assunto, sem prejuízo de outras regras previstas na legislação eleitoral.

De acordo com o texto da recomendação, são vedadas as propagandas que impliquem em oferecimento, promessa, ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; que perturbem o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; feitas por meio impresso ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda; que prejudique a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a qualquer outra restrição de direito.

Também são vedadas as propagandas que venham a caluniar, difamar, ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública; que sejam veiculadas por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros sociais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos.

Com relação às propagandas mediante outdoors, a promotora de Justiça alerta na recomendação que a empresa responsável e o candidato podem ficar sujeitos à retirada da propaganda irregular. Além disso são proibidas as propagandas que fazem uso de alto-falantes, quer sejam fixos ou em veículos, instalados a uma distância inferior a 200 metros das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, e das sedes dos órgãos judiciais e militares; hospitais e casas de saúde; escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

Com relação à campanha eleitoral, é vedada a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor; a realização de showmício e de eventos assemelhados para promoção de candidatos, bem como

a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral.

Ainda neste sentido, é vedada a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios. Também fica proibido o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista.

É vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja sessão deve ser espontânea e gratuita.

Quanto ao dia da eleição, está proibido o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreatas; a arrematação de eleitor e a propaganda de boca de urna. Até o término do horário de votação, fica vedada a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos. Neste sentido, os fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, também estão proibidos de usar vestuário padronizado.

Para o candidato também fica vedado o oferecimento ou doação, promessa ou entrega ao eleitor, com o fim de obter voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, assim como também o oferecimento de transporte ou refeições aos eleitores.

**Assunto: A menos de um ano para Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a Childhood Brasil avalia os resultados do Projeto Grandes Eventos e Infância**

**Fonte: Childhood**

**Data: 21/09/2015**



Todo o Brasil, especialmente o Rio de Janeiro, está na contagem regressiva para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos que acontecerão no Rio de Janeiro em 2016. O evento é mais uma oportunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. No Mundial de Futebol 2014, foram realizados nove projetos nas cidades-sedes dos jogos em ação da Childhood Brasil e *OAK Foundation*. Confira resultados.

A Childhood Brasil, em parceria com a *OAK Foundation*, apresenta resultados e avaliações do Projeto Grandes Eventos e Infância, que fez parte de um conjunto de estratégias de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto dos grandes eventos esportivos realizados no país a partir de 2014. Dividiu-se em três grandes frentes:

-Promoção de ações locais (projetos de mobilização e comunicação liderados por jovens);

-Geração de conhecimento (desenvolvimento de pesquisa sobre exploração de crianças e adolescentes e grandes eventos esportivos; criação de conteúdo para treinamento dos voluntários do Mundial, produção de mapa nacional com iniciativas para proteger a infância no período);

-Comunicação da causa (campanha de divulgação).

Por meio de um edital lançado em 2013, foram selecionadas nove iniciativas de proteção aos direitos da infância desenvolvidas por organizações com sede em cidades que receberam jogos do Mundial de Futebol 2014. Todos os programas eram liderados por jovens em suas comunidades e, durante um ano, receberam apoio técnico da equipe da Childhood Brasil e investimento para sua execução. As ações realizadas tiveram como alvo escolas, aeroportos, rodoviárias, fan fests, hotéis e redes sociais.

O Projeto, que impactou diretamente 9.420 pessoas e 15.786 indiretamente, teve como objetivo principal deixar um legado positivo para a infância durante o Mundial de Futebol, além de reunir experiências e boas práticas que pudessem influenciar outros países sede ou



mesmo o país durante futuros eventos, como é o caso das Olimpíadas e Paraolimpíadas que acontecerão em 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Lançada em maio e veiculada até julho de 2014, a campanha #BrasilNaDefesadaInfancia, que objetivou incentivar a denúncia de qualquer tipo de violação aos direitos de crianças e adolescentes por meio do Disque-Denúncia Nacional (número 100), contribuiu com a divulgação do projeto. Contando com o apoio de grandes jogadores da seleção brasileira, Neymar Jr. e Daniel Alves, a campanha esteve presente em mais de 30 países e atingiu mais de 20 milhões de pessoas – com veiculação em TV, jornais, redes sociais e rádio.

Além disso, a participação da Childhood Brasil foi decisiva na criação da Agenda de Convergência Proteja Brasil, resultado da articulação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com ministérios e organizações da sociedade civil visando estabelecer ações preventivas antes e durante a realização de megaeventos. Uma das ações inovadoras da agenda foi a criação e o fortalecimento, em cada cidade-sede, de Comitês de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes. Os comitês são espaços de articulação e implementação de ações específicas de proteção em cada um dos municípios. Para fortalecer e apoiar essa iniciativa, a Childhood Brasil em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Internacional do Trabalho e a Fundação Itaú Social, desenvolveu o Guia de Fortalecimento dos Comitês Locais de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas Cidades-sedes. A conclusão deste guia foi um marco importante do Projeto uma vez que através dele foi possível padronizar a formação dos Comitês Locais, suas responsabilidades, principais estratégias e modelos de acompanhamento e avaliação.

Entre as diversas ações desenvolvidas nos projetos, destacam-se campanhas realizadas nas escolas e atividades artísticas com jovens, que permitiram uma aproximação com o tema de maneira mais lúdica, com uso de linguagens alternativas. O principal resultado percebido foi a sensibilização frente ao tema da violência sexual contra a crianças e o adolescentes, que em sua maioria, desenvolveram maior consciência sobre o assunto, sobretudo no que diz respeito a formas de prevenção e canais de denúncia.

Os resultados ainda apontam que a escola é o principal local de primeiro contato com o tema por parte desse público, que demonstrou capacidade de identificar as situações em que a violência sexual pode ocorrer, assim como o perfil das potenciais vítimas. Ao todo a avaliação, realizada entre maio e dezembro de 2014, envolveu 10 organizações e contou com a participação de 101 jovens integrantes dos 9 projetos